

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Unidade:** CMEI Dorica Vieira Borges

**Endereço:** localizada na Rua Rio Grande do Norte, s/n, Bairro São Vicente, Uruaçu - GO, CEP: 76400-000.

**Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DORICA VIEIRA BORGES, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO. COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, INCLUINDO REPAROS NO FORRO, PINTURA INTERNA E EXTERNA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODA A EDIFICAÇÃO, AUMENTO DA INCLINAÇÃO DA COBERTURA E SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DO TELHADO EXCLUSIVAMENTE EM UM BLOCO ESPECÍFICO DA UNIDADE, SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS (AZULEJOS) DO REFEITÓRIO EM FUNÇÃO DE DESPRENDIMENTO EXISTENTE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA CONSERVAÇÃO E FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL.**

**Responsável Técnico:** Arq. E Urb. Fernanda Barbosa Silva, CAU – A282585-1

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Implantação do canteiro de obras;
- Mobilização de equipe e equipamentos;
- Isolamento e sinalização das áreas em intervenção;
- Proteção de áreas não afetadas;

### 2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

#### 2.1 – Refeitório

- Remoção total dos revestimentos cerâmicos (azulejos) das paredes;

- Retirada de argamassa deteriorada;
- Limpeza da superfície para novo revestimento;

## 2.2 – Bloco central (cobertura)

- Remoção completa da estrutura de cobertura existente;
- Retirada de telhas, caibros, ripas e demais elementos estruturais;

## 2.3 – Forros

- Remoção de forros danificados nos ambientes com:
  - Umidade;
  - Deformações;
  - Desprendimentos;

## 3. COBERTURA

### 3.1 – Bloco Central (INTERVENÇÃO COMPLETA)

A intervenção na cobertura será realizada exclusivamente no bloco central da edificação.

Serviços previstos:

- Execução de nova estrutura de cobertura em madeira;
- Instalação de caibros, ripas e demais elementos estruturais;
- Reinstalação completa do telhamento;
- Aumento da inclinação do telhado para melhor escoamento das águas pluviais;

### 3.2 – Demais Blocos (SEM INTERVENÇÃO ESTRUTURAL)

- Não haverá substituição da estrutura da cobertura;
- Não será alterada a inclinação do telhado;
- Não estão previstos serviços estruturais;

Podendo ocorrer apenas manutenção pontual, como substituição de telhas danificadas.

#### **4. IMPERMEABILIZAÇÃO**

A impermeabilização será executada em toda a edificação, abrangendo:

- Paredes externas;
- Paredes internas sujeitas à umidade;
- Bases de paredes;
- Encontros com cobertura;
- Regiões com potencial de infiltração;

Critério de aplicação

A impermeabilização deverá ser aplicada em faixa contínua nas paredes com altura mínima de:

50 cm (cinquenta centímetros) a partir do nível do piso acabado

Aplicável a todas as paredes externas e paredes internas sujeitas à umidade.

Sistema adotado

- Argamassa polimérica impermeabilizante ou equivalente;
- Aplicação conforme normas técnicas e recomendações do fabricante;
- Execução em demãos cruzadas, garantindo perfeita vedação;

#### **5. REVESTIMENTOS**

##### **5.1 – Refeitório**

- Execução de revestimento cerâmico em todas as paredes;
- Assentamento com argamassa colante;
- Rejuntamento impermeável;

- Acabamento nivelado e alinhado;

## **6. FORRO**

- Substituição de forro apenas nos ambientes com danos;
- Instalação de forro em PVC ou equivalente;
- Nivelamento e acabamento final;

## **7. PINTURA**

### 7.1 – Áreas internas

- Salas, circulação e áreas de apoio;

Serviços:

- Correção de superfícies;
- Lixamento;
- Aplicação de selador;
- Pintura com no mínimo 2 demãos;

### 7.2 – Áreas externas

- Todas as fachadas da edificação;

Serviços:

- Limpeza da superfície;
- Correção de fissuras;
- Aplicação de selador;
- Pintura acrílica com 2 a 3 demãos;

## **8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- Reparos em alvenaria decorrentes das intervenções;

- Regularização de superfícies;
- Ajustes necessários para perfeito acabamento;

## 9. LIMPEZA FINAL

- Limpeza geral da obra;
- Remoção de resíduos e entulhos;
- Entrega da edificação em perfeitas condições de uso;

## 10. NORMAS APLICÁVEIS

- ABNT NBR 13245 – Execução de pintura
- ABNT NBR 9574 / 9575 – Impermeabilização
- ABNT NBR 15575 – Desempenho de edificações
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho
- NR-35 – Trabalho em altura
- CONAMA 307 – Resíduos da construção civil

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica claramente estabelecido que:

- A intervenção na cobertura ocorre exclusivamente no bloco central;
- A impermeabilização será executada em toda a edificação, com faixa mínima de 50 cm nas paredes;

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente a planilha orçamentária, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização.

Uruaçu-GO, 27 de abril de 2026.

**Fernanda Barbosa Silva**

Arquiteta Urbanista

CAU – A282095-1